

# AS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS NO CENTRO DA MUDANÇA

PROMOVER A INOVAÇÃO  
GARANTIR A SUSTENTABILIDADE  
QUALIFICAR A SOCIEDADE



## **AS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS NO CENTRO DA MUDANÇA**

**Promover a inovação**

**Garantir a sustentabilidade**

**Qualificar a sociedade**

A sociedade e a economia portuguesas estão submetidas a uma enorme pressão que resulta principalmente do desequilíbrio das finanças públicas, do endividamento externo e das transformações que nos últimos vinte anos foram introduzidas na estrutura produtiva nacional.

A adesão à União Europeia (EU) está associada não só à absorção de um volume significativo de recursos provenientes dos fundos estruturais, mas também à adoção de um padrão questionável de organização produtiva e de estruturação do território, situação que marcou a evolução do país nos últimos 30 anos. Esta estratégia tem arrastado consigo fortes preocupações e interrogações, designadamente quando é aferida em relação aos princípios de um desenvolvimento equilibrado e sustentado. Na reflexão que se faz sobre a situação criada no final deste período de 30 anos, importará sobretudo sublinhar o êxito associado a linhas de intervenção em áreas de infraestruturas territoriais e da produção de bens e serviços não transacionáveis (transportes, produção de energia, comunicações, ambiente, imobiliário, etc.). Paralelamente, reconhecer-se-á a ausência de capacidades e de estratégia para a reconversão das atividades tradicionais relacionadas com o setor primário (produções agrárias, pesca e aquacultura, recursos minerais) e com a indústria, o que, se tivesse acontecido, poderia ter assegurado um setor competitivo de produção de bens e serviços transacionáveis, com dimensão apreciável e eventualmente com possibilidade de ampliar as quotas de mercado externo, comunitário e extra-comunitário. Hoje é evidente que Portugal e a UE têm de voltar a apostar nos setores que permitem intervenção nos mercados globais, com especial relevo para o desenvolvimento da indústria transformadora.

Ao longo do último decénio reconheceu-se, cada vez com maior ênfase, que o conhecimento deve ser entendido como fator de produção e, como tal, incorporado em doses crescentes nos diversos patamares das atividades produtivas e da vida social.

E terá de admitir-se que, não obstante um discurso público transversal, claro e incisivo, não se conseguiu generalizar esta conceção de sociedade a todo o tecido produtivo.

Reconhece-se, contudo, que as universidades portuguesas, nos últimos 15 anos, desempenharam um papel central na produção de ciência, traduzida de forma inquestionável na evolução de indicadores internacionais, consensualmente utilizados para quantificar os resultados da I&D. Sublinhe-se, adicionalmente, que o investimento em ciência e tecnologia, da responsabilidade do mundo empresarial, aumentou substancialmente nos últimos 10 anos.

No caso das universidades, a capacidade de transferência de tecnologia e de valorização económica do conhecimento tem esbarrado com dificuldades fundadas no padrão de isolamento que, ao longo de grande parte do séc. XX, foi apanágio do modelo humboldtiano das universidades europeias, nas quais se incluem as portuguesas. O aumento do investimento em ciência, impulsionado de forma veemente pela União Europeia, carece ainda de uma estratégia segura no sentido da aplicação comercial dos resultados da I&D, da sua valorização mercantil e da melhor fusão do conhecimento com o desenvolvimento da sociedade. De facto, a universidade do século XXI tem de ser uma instituição aberta aos seus diferentes contextos, comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade.

O crescimento registado no investimento em ciência por parte do tecido empresarial tem sido, em Portugal, primordialmente da responsabilidade da banca, da construção e, subsidiariamente, da energia e da biotecnologia. Este padrão reflete a distorção do dinamismo do tecido produtivo, atrás referido, privilegiando atividades orientadas para a instalação de infraestruturas territoriais e para os serviços internos não transacionáveis. Apenas uma pequena parte está associada à produção de bens e serviços transacionáveis.

A reindustrialização e a ampliação dos serviços transacionáveis afigura-se como um processo crítico para a Europa, com especial relevo para Portugal e para os restantes países do sul, devendo assentar em empresas altamente competitivas que se afirmem pela diferenciação dos seus produtos, pela inovação dos seus processos e pela eficácia dos seus modelos de negócio, sempre associada à observação de boas-práticas de sustentabilidade ambiental. A qualidade dos recursos humanos e a ancoragem em

estruturas de investigação aplicada, exigida por este desafio, coloca as universidades no centro das estratégias de desenvolvimento, independentemente do espaço geográfico a que se dirigem.

É neste contexto que se tem verificado um esforço de abertura das universidades, tentando multiplicar o número de diplomados, estruturando melhor o aparelho de investigação científica, aumentando as suas performances e os seus resultados, e investindo em áreas que permitam sólidas relações com a estrutura produtiva. Este último aspeto, inovador no quadro das universidades europeias, tem mobilizado inúmeras energias traduzidas na criação de oficinas de transferência de tecnologia em todas as universidades públicas, em programas de cooperação com universidades estrangeiras de referência nestes domínios e na vulgarização com moderado sucesso dos mecanismos da propriedade industrial.

O Programa UTEN<sup>1</sup> Portugal tem, nos últimos quatro anos, desempenhado um papel interessante neste domínio. Beneficiando de um apoio do *IC2 Institute*, da Universidade do Texas (Austin), a UTEN dinamizou um conjunto de iniciativas orientadas para a criação nas universidades de competências na área da transferência de conhecimento e da valorização comercial da tecnologia. Nestes anos, a UTEN deu apoio ativo aos técnicos das universidades que estavam inseridos nos organismos de transferência de tecnologia (TTOs), reforçando as suas capacidades e consolidando uma rede profissional em torno da proteção e da valorização do conhecimento. É conhecida a intenção do Governo de aproveitar este processo, fomentando um maior aprofundamento, profissionalização e internacionalização da rede de valorização do conhecimento das universidades e de outras estruturas de investigação aplicada na anunciada plataforma GAIN<sup>2</sup>.

Não obstante estes esforços, importa referir também que as universidades públicas portuguesas sofreram, nos últimos anos, um corte dramático nos recursos financeiros com origem no Orçamento de Estado. As restrições orçamentais da Administração geraram reflexos homólogos nos orçamentos das universidades. As dotações globais das universidades públicas integram uma parcela significativa com origem nas transferências do Orçamento de Estado. Esta parcela atinge normalmente 50 a 70% do volume dos seus recursos anuais.

---

<sup>1</sup> University Technology Enterprise Network

<sup>2</sup> Global Acceleration Innovation Network

As transferências aprovadas para 2012 ficaram ao nível do volume de recursos públicos transferidos em 2007, com a agravante de que, na atualidade, os compromissos

obrigatoriamente assumidos pelas universidades ao longo destes últimos anos (aumentos salariais, IVA, despesas de funcionamento, caixa geral de aposentações, etc.) foram elevados e totalmente absorvidos pelos orçamentos das instituições, sem qualquer tipo de ressarcimento ou de compensação.

Nos últimos anos, a participação dos fundos europeus nas despesas das universidades (funcionamento e/ou investimento) têm tido uma expressão diminuta. Foi possível mobilizar algum investimento destinado a infraestruturas físicas com origem nos Programas Operacionais Regionais (QREN), o qual beneficiou as instituições localizadas nas regiões de convergência. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia recorreu igualmente a fundos estruturais para ampliar os apoios destinados aos centros e projetos de investigação (FEDER) e à concessão de bolsas de estudo (FSE).

O papel que as universidades podem desempenhar no desenvolvimento da sociedade do conhecimento tem sido repetidamente sublinhado, atribuindo-lhes uma função de produção e transferência de conhecimento capaz de gerar elevados níveis de inovação e de competitividade, num mundo cada vez mais aberto e globalizado. Esta perspetiva tem levado a que altos responsáveis da União Europeia aconselhem os governos, paralelamente às iniciativas tomadas e conducentes a uma convergência orçamental na área das finanças públicas, a aliviar a pressão que, de forma cega, possa incidir no ensino superior e na investigação científica.

Esta perspetiva resulta também da linha de rumo adotada recentemente pela Comissão Europeia. Na verdade, o conjunto dos países da União Europeia definiu alguns objetivos que deverão ser atingidos em 2020 e que resultam maioritariamente do bom desempenho das instituições de ensino superior e de investigação científica. Daí a preocupação da Comissão Europeia em garantir estabilidade orçamental às instituições de ensino superior.

No caso do ensino superior, o objetivo da União Europeia aponta para que, em 2020, 40% da população que então tenha entre 30 e 34 anos seja possuidora de um grau superior ou equivalente. A situação de partida coloca Portugal numa posição desfavorável (quadro 1).

**Quadro 1 - POPULAÇÃO PERTENCENTE AO GRUPO ETÁRIO  
 30-34 ANOS COM FORMAÇÃO SUPERIOR (%)**

PAÍSES / UE	ANOS	
	2000	2010
Espanha	29,2	40,6
França	27,4	43,5
Grécia	25,4	28,4
Irlanda	27,5	49,9
Itália	11,6	19,8
Portugal	11,3	23,5
EU-27	22,4	33,6

Fonte: EU (2011) – Recent developments in European higher education systems.

No que respeita ao financiamento do ensino superior, os indicadores que estão disponíveis para os países da UE refletem em geral, e nos últimos anos, um padrão de moderado crescimento positivo. Neste cenário, a posição de Portugal tem divergido, acusando uma descida significativa nos últimos anos (quadro 2).

**Quadro 2 - DESPESA PÚBLICA COM O ENSINO SUPERIOR EM PERCENTAGEM DO PIB (%)**

PAÍSES / UE	ANOS	
	2001	2008
Espanha	0,97	1,07
França	1,21	1,21
Grécia	1,07	-
Irlanda	1,22	1,31
Itália	0,80	0,84
Portugal	1,03	0,95
UE-27	1,08	1,14

Fonte: UE (2011) – Recent developments in European higher education systems.

Finalmente a União Europeia definiu o patamar dos 3% do PIB como o montante do investimento em ciência que os países da União Europeia deveriam atingir em 2020. Não obstante o esforço que Portugal tem feito nos últimos anos, o cenário previsto para 2020 está ainda distante (quadro 3).

Neste quadro, admitindo que é consensual que as instituições de ensino superior deverão desempenhar nos próximos anos um papel decisivo, no duplo patamar da produção e transferência de ciência e da formação avançada, deve proceder-se a uma reflexão sobre o sistema de financiamento das universidades públicas. Essa reflexão deverá integrar os principais objetivos definidos pela União Europeia para 2014-2020, assim como as perspetivas financeiras de apoio ao desenvolvimento em debate entre a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e os diversos países.

Quadro 3 - INVESTIMENTO EM CIÊNCIA EM PERCENTAGEM DO PIB (%)

ANOS	TOTAL		EMPRESAS		UNIVERSIDADES	
	PT	UE	PT	UE	PT	UE
2000	0,73	1,86	0,20	1,21	0,27	0,38
2005	0,78	1,83	0,30	1,15	0,28	0,41
2010	1,59	2,00	0,72	1,23	0,59	0,49

Fonte: PorData (2012)

No período de 2014-2020, correspondente ao próximo período de programação, a possibilidade de manter as universidades numa posição de liderança no domínio da produção de conhecimento e da promoção da inovação dependerá de variadas condições que deverão suscitar uma apreciação conjunta entre as universidades e a Administração, a saber:

- A. Escrutínio público sobre as **prioridades nacionais em matéria de I&D e de T&T** tendo presente os recursos nacionais, as competências já instaladas no sistema científico e tecnológico português, as áreas de fronteira no desenvolvimento atual da ciência, a inserção comunitária e, finalmente, o papel pretendido no sentido de afirmar áreas de especialização e de excelência em Portugal no contexto das nações;
- B. Definição dos critérios adequados e transparentes para determinar o **financiamento público das universidades**, garantindo um quadro de financiamento estável e plurianual, incorporando prioridades temáticas, regionais e prospetivas;

- C. Elaboração de um **Plano de Desenvolvimento das Universidades (ProU)** públicas portuguesas que integre as considerações referidas nos pontos anteriores e os objetivos adotados (e a adotar) pela União Europeia através da Estratégia Europa 2020;
- D. Estruturação do **Programa Operacional para o Ensino Superior e a Ciência**, inserido no quadro comunitário negociado entre o Governo português e a Comissão Europeia para o período 2014-2020. Este Programa seria o responsável pela afetação dos recursos públicos (orçamento de estado e fundos estruturais) às atividades das universidades (e dos restantes organismos relacionados com o ensino superior e a ciência) destinados à concretização dos desafios da União Europeia em domínios da ciência e inovação para o referido período de programação. Esta orientação está em linha com a reflexão estratégica desenvolvida pela Comissão Europeia para a nova Política Regional, vocacionada para dar um novo impulso à estrutura produtiva das regiões através da convergência entre empresas, universidades e administração, com vista à incorporação de conhecimento na atividade produtiva por via da inovação. Sublinhe-se, contudo, que este Programa Operacional não deverá inibir a capacidade de mobilização de novos fundos que, por via competitiva, cada universidade pudesse garantir através de candidaturas aos Programas da FCT, ao Programa Horizonte 2020 ou a outras fontes de financiamento da ciência. A estrutura de gestão do Programa Operacional poderia reduzir-se a um Gestor e a uma pequena equipa e deveria estar integrada no Ministério de tutela, gerindo ao longo dos sete anos (2014-2020) os fundos estruturais e os recursos do orçamento de estado destinados ao ensino superior e à ciência;
- E. Melhor **articulação** entre a execução do Plano de Desenvolvimento das Universidades portuguesas e a FCT / A3ES, no sentido de garantir o acompanhamento do Plano, assegurar a qualidade e manter a respetiva avaliação ao longo do percurso de execução;
- F. Garantir que a trave mestra do Plano de Desenvolvimento das Universidades portuguesas incida obrigatoriamente na **abertura** do sistema universitário português: abertura à sociedade, abertura às empresas, abertura à internacionalização, abertura aos países emergentes (Brasil, China, Índia, Turquia, etc.), abertura aos países da CPLP, com iniciativas partilhadas entre as universidades e entidades externas.



- G. Fazer incidir um esforço adicional na concertação da investigação científica com o desenvolvimento dos setores produtivos estratégicos, através de mecanismos fluidos de transferência de tecnologia ou de consórcios estáveis entre universidades e empresas;
- H. Assegurar que as artes, humanidades e as ciências sociais possam desempenhar um papel interventor em áreas relacionadas com a qualificação das comunidades, com o desenvolvimento regional e com a inovação;
- I. Finalmente, admitindo que esta metodologia é acolhida pelas dezasseis universidades associadas no CRUP, deverá proceder-se à elaboração do referido Plano de Desenvolvimento das Universidades, obrigando à definição de um programa de trabalho e de um calendário, admitindo que os custos associados a esta iniciativa poderiam, ao longo de 2012 e 2013, beneficiar de apoios canalizados através da Assistência Técnica do QREN.

O **Plano de Desenvolvimento das Universidades (ProU)** deverá desenvolver-se de forma partilhada, comprometida e acompanhada, beneficiando de apoios diversificados. Reconhece-se que um dos principais pilares de apoio à concretização do Plano deverá ser o **Programa Operacional para o Ensino Superior e a Ciência**, que poderá ter uma estrutura próxima da seguinte proposta:

**Eixo 1 - *World class learning*: Assegurar a excelência e internacionalizar a oferta educativa, garantindo a empregabilidade e promovendo consórcios institucionais**  
**Objetivo: Consolidação e reestruturação do sistema de ensino superior**  
(beneficiários: universidades públicas)

**Ação 1 – Formação avançada oferecida por consórcios institucionais através de cursos de pós-graduação (conducentes a grau) em áreas estratégicas de interesse nacional e comunitário, num quadro da racionalização da oferta de formação universitária.**

**Despesas elegíveis: rejuvenescimento do corpo docente, deslocações e estadas inseridas em módulos curriculares, equipamento complementar instalado em ambiente empresarial, promoção.**

**Ação 2 – Formação especializada organizada em consórcio com empresas do setor produtivo transacionável (bens e serviços), baseada em cursos de 2º e 3º ciclos, com componente curricular desenvolvida em ambiente empresarial e com planos de estudos orientados para necessidades específicas do tecido económico-produtivo.**

Despesas elegíveis: corpo docente misto, deslocações e estadas inseridas em módulos curriculares, equipamento complementar instalado em ambiente empresarial, promoção.

**Ação 3 – Mobilidade de estudantes e docentes, com vista ao seu desenvolvimento pessoal e ao reforço da internacionalização da oferta educativa, preparando o sistema universitário nacional para os desafios da estratégia Europa 2020, nomeadamente do *Education and Training Strategy* ("ET 2020").**

Despesas elegíveis: iniciativas destinadas a estabelecer consórcios para organizar programas doutorais (deslocações e estadas, serviço docente assegurado por docentes externos, custos administrativos, equipamentos complementares), iniciativas destinadas a estruturar consórcios constituídos por instituições de ensino superior, com obrigatoriedade de integrar instituições estrangeiras com boa avaliação,

**Ação 4 – Promover o empreendedorismo, com base em disciplinas inseridas nas estruturas curriculares, cursos extra-curricular e outras iniciativas capazes de incentivar essa prática na comunidade académica e capacitar estudantes, investigadores e docentes para desenvolverem iniciativas neste domínio.**

Despesas elegíveis: iniciativas destinadas a fomentar o empreendedorismo (organização de cursos, serviço docente desde que assegurado por especialistas externos, deslocações, edições de guias relacionados com procedimentos práticos e com boas práticas, ...).

**Ação 5 – Infraestruturas regionais e nacionais, materiais e virtuais. Manutenção e requalificação da infraestrutura física, adequando-as às exigências de ensino e de investigação, num quadro de desmaterialização de processos, de aumento da eficiência energética e de cumprimento de boas-práticas de eco-sustentabilidade. Modernização administrativa.**

Despesas elegíveis: edifícios necessários para completar as infraestruturas universitárias, manutenção de edifícios e outras infraestruturas, projetos para utilização racional de recursos e energia (água, gás, energia, telecomunicações, acesso a bases de dados (B-On, e outras), serviços de tradução.

**Ação 6 – Promoção da oferta educativa nacional no estrangeiro.** Iniciativas com vista à promoção internacional do sistema universitário português, com o objetivo de assegurar a atração dos melhores estudantes e investigadores estrangeiros, explorando o futuro estatuto do estudante estrangeiro que deverá entrar em vigor no início do ano letivo 2013/14.

Despesas elegíveis: produção de material promocional, participação em feiras

**Eixo 2 – *Knowledge to challenge the future*: Aprofundar a capacidade de investigação do sistema universitário, aumentando o seu reconhecimento internacional e reforçando a sua integração em cadeias de valor.**

**Objetivos:** Consolidação e reestruturação do sistema científico, potenciando a capacitação de uma participação mais efetiva no programa *Horizon 2020*.

(beneficiários: centros de investigação, equipas de investigação, bolsheiros, instituições, especialmente através da FCT)

**Ação 7 – Redes de centros de investigação.**

Despesas elegíveis: projetos âncora, equipamentos partilhados, projetos estratégicos submetidos a concurso.

**Ação 8 – Projetos de investigação.**

Despesas elegíveis: execução de projetos após concurso, integrando pessoal, consumíveis, serviços diversos, deslocações, pequenos equipamentos, promoção e custos institucionais.

**Ação 9 – Formação avançada.**

Despesas elegíveis: bolsas de gestão da I&D, bolsas de doutoramento, bolsas de doutoramento em empresa, bolsas de pós-doutoramento (com componentes de manutenção, de utilização de recursos, de promoção externa e de custos institucionais).

**Ação 10 – Apoios à comunidade científica.**

Despesas elegíveis: congressos internacionais com apresentação de comunicação, edição de revistas com arbitragem científica, edição de livros.

**Eixo 3 – *Knowledge for innovation and competitiveness*: agilização dos mecanismos de apoio à transferência de conhecimento, potenciando a valorização económica da atividade de I&D desenvolvida nas universidades**

Objetivo: Transferência e valorização do conhecimento

(beneficiários: consórcios de universidades com empresas e associações empresariais, TTOs das universidades)

**Ação 11 – Apoio às TTOs (Oficinas de Transferência de Tecnologia), assegurando o seu funcionamento em rede e promovendo a sua articulação com as parcerias internacionais (UTEN).**

Despesas elegíveis: projetos de instalação e de funcionamento, apoios definidos em função de indicadores de desempenho (nº de empresas apoiadas, faturação atingida pelas empresas apoiadas, taxas de exportação, etc.), pequenos equipamentos, estágios dos técnicos, apoio a redes de transferência de tecnologia, apoio a plataformas tecnológicas.

**Ação 12 - Apoios às modalidades de proteção de resultados de I&D (propriedade industrial).**

Despesas elegíveis: registo de patentes desde que tenham uma componente empresarial associada destinada à valorização económica da patente.

**Ação 13 – Apoios aos contratos de transferência de conhecimento.**

Despesas elegíveis: criação de Núcleos de I&D nas empresas, projetos de desenvolvimento tecnológico destinado a desenvolver novos produtos ou novos serviços (de preferência transacionáveis), instalação de unidades produtivas experimentais de pequena escala em consórcio com empresas ou com centros tecnológicos, instalação de módulos pré-industriais para testar processos produtivos numa escala experimental, pessoal científico, deslocações, promoção.

**Ação 14 – Apoio a empresas *spin-offs* e *start-ups*.**

Para além do apoio direto às empresas *spin-offs* e *start-ups*, deverá prever-se a organização de portefólios integrados, estruturados por sectores de conhecimento ou de atividade económica, envolvendo as diferentes universidades portuguesas. Estes portefólios sectoriais seriam utilizados na promoção internacional das tecnologias desenvolvidas em Portugal (brokers, feiras, ...) e na captação de investimento estrangeiro (*venture capital*).

Despesas elegíveis: concursos de ideias, iniciativas relacionadas com a instalação de empresas *spin-offs* (planos de negócio, despesas administrativas, apoios contabilísticos proporcionados por ROCs ou TOCs, promoção), participação no capital das empresas *spin-offs*, participação em feiras, etc.

**Ação 15 – Infraestruturas tecnológicas.** Apoio à criação de incubadoras de base tecnológica com gestão partilhada universidades-empresas e articuladas com as estratégias de desenvolvimento regionais a desenvolver no quadro da estratégia Europa 2020

**Eixo 4 - *World class governance & management*: Melhoria das práticas de gestão institucional, aumentado a eficiência organizacional e garantindo a qualidade das atividades de ensino, investigação e valorização de conhecimento, com base em práticas internacionalmente reconhecidas e acreditadas.**

**Objetivos: Melhoria da gestão e consolidação das práticas de avaliação e dos sistemas de garantia institucionais**

(beneficiários: FCT, A3ES e universidades)

**Ação 16 – Avaliação do sistema de ensino superior.**

Despesas elegíveis: custos associados à avaliação e acreditação (deslocações, honorários, etc.).

**Ação 17 – Avaliação do sistema científico.**

Despesas elegíveis: custos associados à avaliação e acreditação (deslocações, honorários, etc.).

**Ação 18 – Criação de Sistemas de Qualidade nas universidades**

Despesas elegíveis: custos associados ao desenvolvimento de sistemas de informação, deslocações, seminários, avaliação de resultados e confronto com casos de referência no mundo universitário europeu.

**Ação 19 – Formação de equipas alto nível para dirigentes e gestores das universidades, bem como membros de equipas reitorais**

Despesas elegíveis: custos associados à realização ou participação em ações de formação.

**Eixo 5 - Gestão e avaliação Programa ProU**

Objetivos: Gestão eficiente do programa, assistência técnica à sua implementação e monitorização dos seus resultados.

Despesas elegíveis: Apoio financeiro ao gestor e à sua estrutura técnica

Carolina Navarro

---

**De:** Carolina Navarro <carolina@crup.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 6 de Novembro de 2012 17:24  
**Para:** 'fernandf@ar.parlamento.pt'  
**Assunto:** Reunião 7. Novembro

**De:** Carolina Navarro [mailto:carolina@crup.pt]  
**Enviada:** terça-feira, 6 de Novembro de 2012 17:21  
**Para:** ana.barriga@ar.parlamento.pt  
**Assunto:** Reunião 7. Novembro

Exma. Senhora  
Dra. Ana Barriga

Conforme solicitado segue a lista dos nomes dos reitores que poderão amanhã participar na reunião com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura.

Prof. Doutor João Gabriel Silva – U. Coimbra  
Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa – U. Lisboa  
Prof. Doutor José C. Marques dos Santos – U. Porto  
Prof. Doutor António Cruz Serra - UTL  
Prof. Doutor António Rendas - UNL ✓  
Prof. Doutor Manuel Assunção – U. Aveiro  
Prof. Doutor António M. Cunha – U. Minho  
Prof. Doutor Carlos Braumann – U. Évora  
Prof. Doutor Jorge M. Rosa de Medeiros – U. Açores  
Prof. Doutor João Pinto Guerreiro – U. Algarve  
Prof. Doutor Carlos A. Sequeira - UTAD  
Prof. Doutor João A. Sampaio Rodrigues Queiroz – UBI  
Prof. Doutor Paulo M. Bastos da Silva Dias – U. Aberta  
Prof. Doutor Luis Antero Reto – ISCTE / IUL

Com os melhores cumprimentos.

Carolina Navarro

**CRUP**  
Edifício O, Campus do Lumiar  
Estrada do Paço do Lumiar  
1649-038 Lisboa  
Telef.: 213 602 950